



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 019 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 185, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 10/09/2018, pela servidora **LEANDRA RAMOS SILVA**, NIT: 1700043309-2, NB: 183.251.952-7

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Docente Nível Médio, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professores)* da servidora **LEANDRA RAMOS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-748381 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 615.702.816-53, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 10/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 019 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019, ANO VII, Nº 014.

PROCESSO Nº 02/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas Secretarias do município, na forma da legislação em vigor.

Em referência aos Extratos de Contratos publicados em 04/02/2019 no site do município, relativo ao Processo Licitatório nº 02/2019, Inexigibilidade nº 01/2019, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, realiza a seguinte errata:

Nos extratos de contratos nº 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 33,

ONDE SE LÊ:

Vigência: 04/01/2019 a 04/01/2020

LEIA-SE:

Vigência: 04/01/2019 a 03/02/2020

Marliéria, 12 de fevereiro de 2019.

Gerson Quintão Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **08/2019**

Fornecedor: ADRIANO LIBERATO - MEI

CNPJ: 32.395.024/0001-83

Número do Processo: 000002/2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000001/2019

Objeto: 2019 – Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

Vigência: 11/02/2019 a 03/02/2020

Valor do Contrato: R\$ 17.302,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 019 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018, de 05/11/2018

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, conforme pedido da servidora **FERNANDA ALVES MORAIS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 096.169.566-80, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.180.410 PCE/MG, fica rescindido em 11 de fevereiro de 2019 o citado contrato.

Marliéria, 11 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA ALVES MORAIS FERREIRA
MÉDICO PSF I